



Prefeitura Municipal de Colina

Departamento de Recursos Humanos

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo

Fone: (17) 3341-9446 / site: www.colina.sp.gov.br / e-mail: rh@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA Nº 109, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

REALIZA A REMOÇÃO DE TITULAR DE CARGO EFETIVO DE PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o regular procedimento administrativo de remoção de professores da Rede Municipal de Ensino de Colina;

CONSIDERANDO de que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura seguiu as orientações contidas na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009, c.c. a Portaria nº 1041 de 15 de Dezembro de 2024;

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - REALIZAR, a remoção da Senhora FLAVIA REGINA CORREA PLINIA - portadora do Registro Geral n.º 33.044.526-1 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, passando a desempenhar suas atribuições laborativas junto a EMEF “Henrique Ernesto Paro” – bairro Cohab I, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria estará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 27 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 14 de Janeiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo